



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

Senhor Prefeito,

O objetivo do pedido da Secretaria Municipal de Educação é viabilizar a aquisição de 9046 kits para atender ao projeto Matematicando, de forma a contribuir para a melhoria dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

Os Kits visam atender aos alunos do Ensino Fundamental maior (6º ao 9º ano), contribuindo para o estímulo, melhoria e desenvolvimento relevante no tocante ao processo de aprendizagem.

Empresa **INEVMKT SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 08.945.294/0001-36, estabelecida no Conjunto Julia Sefer, Rua dois, nº 18, bairro Águas Lindas, CEP 67.020-390, Município de Ananindeua, Pará, apresentou documentação de exclusividade de fornecimento.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Licitatório (Lei nº. 8.666/93), e suas alterações posteriores, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

A presente contratação de aquisição de kits para o Projeto Matematicando enseja o enquadramento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, pois somente a Empresa **INEVMKT SERVIÇOS LTDA-ME**, comercializa os Kits, sendo que os produtos possuem registro dos direitos autorais, configurando assim a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição.



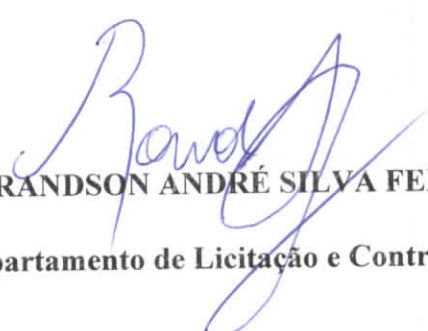
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Pelo aduzido, **DECLARAMOS** tratar-se de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a aludida aquisição, prevista no Art. 25, caput, da Lei nº.8.666/93, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)” Lei 8.666/93.

Outrossim, requer-se a contratação direta em favor da Empresa **INEVMKT SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 08.945.294/0001-36, no valor total de R\$ 687.496,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme Proposta Técnica e Comercial da Contratada n.º 270215001 de 27/02/2015.

Marituba/PA, 11 de maio de 2015.


RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA

Departamento de Licitação e Contratos – PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07052015-01

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de Kits do Projeto Matematicando, para atender as demandas da Secretária de Educação do Município de Marituba/PA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos, na Prefeitura Municipal de Marituba situada na Rodovia BR 316-S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67.200-000 autuo o processo que adiante de ver, que para constar, lavrei esse termo. Eu, RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA, Pregoeiro, o subscrevo.

Marituba/PA, 11 de maio de 2015

RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA
Departamento de Licitação e Contratos – PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Of. n.º 07B/2015-CLC

Marituba, 11 de maio de 2015

À Empresa
INEVMKT SERVIÇOS LTDA-ME
Sr. Walter dos Santos Oliveira Junior

Ref.: PROPOSTA DE PREÇOS KIT PROJETO MATEMATICANDO

Prezado Senhor,

Solicitamos envio da Proposta de preços para aquisição de 9.046 kits para o Projeto Matematicando, juntamente com os documentos de habilitação de vossa empresa, conforme relação a seguir.

Outrossim, informamos que na impossibilidade de enviar as cópias dos originais autenticadas via cartório, favor comparecer com as originais para as devidas conferências e autenticações.

Atenciosamente,


RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA
Coordenação de Licitações e Contratos

RECEBIDO EM 11/05/2015



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: RESPOSTA AO OFICIO N.º 07B/2015-CLC

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao solicitado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. S.^a, a proposta de preços referente à aquisição de Kits para o Projeto Matematicando, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme solicitação exarada através do ofício n.º 07B/2015-CLC de 11 de maio de 2015, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	KIT PARA PROJETO MATEMATICANDO DE 6º AO 9º - um combo de jogo em PVC + um livro “aprendendo e brincando com a tabuada colorida” + um DVD de instalação do jogo virtual “matematicando” o livro digital “aprendendo e brincando com a tabuada colorida” e todo material digital do projeto.	9.046	KIT	76,00	687.496,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					687.496,00

Confirmamos que valor total de nossa proposta de preços é R\$ 687.496,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura.

Comprometemo-nos a fornecer o objeto da presente proposta, observando os prazos, quantidades, especificações e características constantes na proposta n.º 270215001 de 27 de fevereiro de 2015.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objeto proposto, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Prefeitura Municipal de Marituba.



Finalizando, declaramos que:

1. Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);
2. Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;
3. Declaração do representante legal da empresa que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
4. Declara para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Ademais, estamos encaminhando, em anexo, os demais documentos pertinentes à documentação de habilitação solicitados.

Ananindeua, 12 de maio de 2015.



INEVMKT SERVIÇOS LTDA – ME
Diretor de Negócios

PROPOSTA 270215001

27 de fevereiro de 2015.

**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**

Caríssimo Sr(a)

Com satisfação, encaminhamos através desta proposta para aquisição de kit para o projeto matematicando composto pelo **livro "Aprendendo e Brincando com a Tabuada Colorida"** e pelo **Jogo virtual "Matematicando"** dos autores Dilmar Batista Cunha e Walter S. O. Júnior que tiveram a ideia de transformar o estudo das operações básicas de matemática em uma grande brincadeira e ensinar de maneira inovadora, atrativa e divertida.

Colocamo-nos à disposição de V.S.as. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

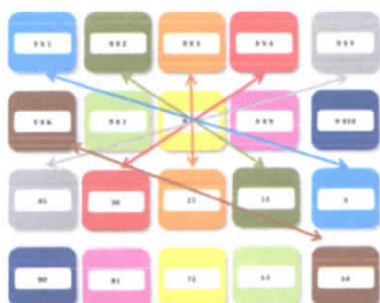

Walter dos Santos O. Júnior
Diretor de Negócios

Projeto Aprendendo e Brincando

O livro "Aprendendo e Brincando com a **TABUADA COLORIDA**" e Jogo "**MATEMATICANDO**" estimula as crianças a aprender as operações básicas de matemática, o projeto foi inspirado por um pai que não aguentava mais ouvir as reclamações da filha sobre as operações básicas de matemática.



A ideia é simples: funciona como um jogo da memória, onde as perguntas e respostas têm sempre as mesmas cores. As respostas são encontradas em direção diagonal às perguntas. Nas aulas de matemática, muitos alunos ainda sentem dificuldades para aprender a tabuada. Como os números fazem parte da nossa vida, a melhor solução para enfrentar as dificuldades é encontrar métodos que facilitem o aprendizado das crianças, é interessante trabalhar a parte lúdica. "A criança aprende brincando".



O livro já foi atestado pelo professor Osvando Alves que é doutor em educação matemática, pelo professor Alexandre Damasceno mestre em educação matemática e pelo professor Edson Ramon Lobo Lopes mestre em Matemática.

O projeto já alcançou mais 12 municípios no Norte e Nordeste no Brasil e hoje possui cerca de 70.000 alunos utilizando nosso material.

Alguns de nossos clientes:

- Prefeitura Municipal de Ananindeua
- Prefeitura Municipal de Castanhal
- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
- Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
- Prefeitura Municipal de Santarém
- Colégios Marista e Adventista



[Handwritten signature]

Item	Descrição	Quant.	Preço Capa	Preço de Venda	Preço Total
1	KIT PARA PROJETO MATEMATICANDO 6º AO 9º Uma pasta em PVC transparente + Um Livro "Aprendendo e brincando com a Tabuada colorida" + Um Livro digital "Aprendendo e brincando com a Tabuada colorida" + Um DVD de instalação do jogo virtual "Matematicando" e todo material digital do projeto.	1	R\$ 95,00	R\$ 76,00	R\$ 76,00
Total				R\$ 76,00	

1ª Etapa de Aquisição



2ª Etapa

Realização de oficina de formação (4h com cada ANO e outras formações) para todos os professores que irão trabalhar no projeto.



Autores



Pedagogos

3ª Etapa

Acompanhamento de no mínimo 6 meses nas escolas, em conjunto com os nossos bolsistas acadêmicos escolhidos da própria localidade. Também promovemos um evento que é a marca do projeto chamado "**TORNEIO MATEMATICANDO**" que envolve todos os alunos e todas as escolas dos municípios abrangidos.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- Validade da Proposta: 60 dias e Prazo de entrega: 90 dias
- Os preços ofertados na proposta estão com desconto sobre o valor de capa, conforme Instrução Normativa nº 02/1998-MARE para processos de Inexigibilidade.

4. HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

O livro "Aprendendo e Brincando com a **TABUADA COLORIDA**" estimula crianças a aprender matemática, o método foi desenvolvido por um pai que não aguentava mais ouvir as reclamações da filha sobre a tabuada.

A ideia da tabuada é simples: funciona como um jogo da memória, onde as perguntas e respostas têm sempre as mesmas cores. As respostas são encontradas em direção diagonal às perguntas. Nas aulas de matemática, muitos alunos ainda sentem dificuldades para aprender a tabuada. Como os números fazem parte da nossa vida, a melhor solução para enfrentar as dificuldades é encontrar métodos que facilitem o aprendizado das crianças. É interessante trabalhar a parte lúdica. "A criança aprende brincando".

No final do ano de 2013 com a criação do jogo **MATEMATICANDO** para dispositivos móveis (mobile), o projeto entra no mundo digital e agora o aluno dispõe de 4 níveis de dificuldade para cada operação, onde é possível apresentarmos alterações de posicionamento, retirar as cores parcialmente e totalmente, além de possibilitar uma interação direta com aluno tornando ainda mais atrativo, inovador e divertido o aprendizado.

Hoje já estamos em mais de 12 municípios no Brasil com aproximadamente 70.000 Kit's vendidos, podemos citar alguns de nossos principais clientes como Prefeituras de Ananindeua, Castanhal, São João de Pirabas, Garrafão do Norte, Vitória do Xingu, Santarém, Curralinho e Colégios Marista e Adventista.

5. HISTÓRICO DOS AUTORES

O escritor Dilmar Batista da Cunha tem uma história de sucesso que se confunde com o tempo e com as dificuldades. Em 2008, ele escreveu "Aprendendo e Brincando com a **TABUADA COLORIDA**", um livro que ensina Matemática de forma leve e lúdica. O livro inspirou a criação de um jogo virtual **MATEMATICANDO** para Tablet, Smartphone e Computador criado pelo engenheiro Walter dos Santos O. Junior.

5. CUSTO DE TODAS AS ETAPAS DO PROJETO

CNPJ.: 08.945.294/0001-36 / Insc. Est.: 15.262.634-4 / Insc.Mun.: 15200980702
Tel. (11)3222 9699 ou (91)8839-0610 / E-mail: contato@inteceleri.com.br / www.inteceleri.com.br
Centro de Distribuição: Rua Dr. Clovis de Oliveira, 259 Conj. 122 Cep 05.616-000 Morumbi - SP
Escritório: CJ. Julia Seffer rua 2, número 18 Cep 67.020-390 - Ananindeua-Pará



1. OBJETO

Contribuir no processo de ensino-aprendizado utilizando inovações tecnológicas, com a implantação do projeto "MATEMATICANDO". É composto por um Livro "Aprendendo e Brincando com a TABUADA COLORIDA", um jogo virtual educativo "MATEMATICANDO", uma formação de professores e o acompanhamento de 6 meses de execução in loco.

Trataremos da base de conhecimento de matemática, a famosa tabuada, que antes era vista como um terror para muitos e agora com o novo formato é encarada de uma forma bem mais agradável e divertida.

2. NOSSA INFRA-ESTRUTURA.

Contamos com uma equipe de professores de educação matemática, administradores, gerentes de projetos e engenheiros especialistas em TI.

Acreditamos na eficiência e na qualidade de nossos projetos e investimos grande parte de nossa receita na manutenção e desenvolvimento de nossa equipe, conseguindo desta forma agrupar, de maneira comprovada, um bom elenco de profissionais qualificados.

Apresentaremos ao nosso público um diferencial inovador, que é o conceito "solução" para os nossos projetos, consequentemente primamos pela satisfação dos clientes que acreditam em nossos produtos e serviços.

A empresa tem como principal objetivo entender as reais necessidades de seus clientes, fornecendo-lhes soluções que atendam as suas expectativas.

É nosso compromisso como empresa, atender aos requisitos legais, tendo como destaque à pontualidade nos prazos estabelecidos, estreitando assim relacionamentos com nossos clientes, aumentando a produtividade e promovendo as melhorias contínuas, buscando no dia-a-dia o sucesso dos projetos.

3. NOSSA EQUIPE

- Dilmar Batista Cunha (Autor do Livro Tabuada Colorida, Pedagogo);
- Walter dos S. O. Jr (Autor do MATEMATICANDO - Mestrando em Computação);
- Osvando Santos Alves (Doutor em Educ. Matemática);
- Alexandre V. Campos Damasceno (Mestre em Educ. Matemática);
- Edson Ramon Lobo Lopes (Mestre em Educ. Matemática);
- Caio Alves de Matos (Esp. Computação – Unip - MBIS -PUC).

CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO
SOCIEDADE EMPRESARIA
DENOMINADA: EV MKT - EVENTOS E
MARKETING LTDA

JOSIANE SOUSA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NASCIDA EM 09/06/1979 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 2471752 SSP-PA E CPF N.º 711.683.702-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL À ALAMEDA SÃO PEDRO E SÃO PAULO, N.º 19 - GUAMÁ - CEP: 66.075-320 E NATÁLIA DE MATOS LOPES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, UNIVERSITÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 4578275 SSP-PA E CPF N.º 931.272.602-10, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ANANINDEUA NO CONJUNTO JÚLIA SEFFER RUA 04 CASA 08 - BAIRRO ÁGUAS LINDAS, CEP: 67.020-410. CONSTITUEM UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MEDIANTE AS SEGUINTE CLAUSULAS:

- 1ª - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL: "EV MKT - EVENTOS E MARKETING LTDA."
- 2ª - A SOCIEDADE TERÁ SUA SEDE NO EDIFÍCIO TROPICAL CENTER LOCALIZADO NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, N.º 659 - SALA 405, BAIRRO SÃO BRAS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP: 66.040.170.
- 3ª - A SOCIEDADE ADOTARÁ O NOME DE FANTASIA: "EV MKT - EVENTOS E MARKETING."
- 4ª - O OBJETO SOCIAL SERÁ:
 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.
 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.
 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 5ª - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 50.000 (CINQUENTA MIL), QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL), CADA UMA, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELOS SÓCIOS:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
JOSIANE SOUSA OLIVEIRA	25.000	50	R\$ 25.000,00
NATÁLIA DE MATOS LOPES	25.000	50	R\$ 25.000,00
T O T A L	50.000	100	R\$ 50.000,00

Segue...

Av. Magalhães Barata, n.º 659 Sala - 405 São Brás

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

- 6ª - AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DA OUTRA SÓCIA, A QUAL DEVERÁ SER ASSEGURADA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PRETERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.
- 7ª - A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIA É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODAS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE ACORDO COM CÓDIGO 1052 DO CÓDIGO CIVIL/2002.
- 8ª - A SOCIEDADE INICIARÁ SUAS ATIVIDADES NA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO
- 9ª - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERAM AS SÓCIAS JOSIANE SOUSA OLIVEIRA E NATÁLIA DE MATOS LOPES VEDADO, NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, FACULTADA RETIRADA MENSAL, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O LIMITE FIXADO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.
- 10ª - O BALANÇO GERAL SERÁ LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, CABENDO AS SÓCIAS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PREJUÍZOS APURADOS.
- 11ª - NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, AS SÓCIAS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR CASO.
- 12ª - FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DAS SÓCIAS, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ, CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.
- 13ª - AS SÓCIAS JOSIANE SOUSA OLIVEIRA E NATÁLIA DE MATOS LOPES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDAS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.
- 14ª - FICA ELEITO O FORO DE BELÉM PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

Segue...

Av. Magalhães Barata, n.º 659 Sala - 405 São Brás
Belém - Pará

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



EV MKT - EVENTOS E MARKETING LTDA



POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

Belém - Pará, 20 de Junho de 2007.

Condutor Josiane Sousa Oliveira
JOSIANE SOUSA OLIVEIRA
CPF Nº 711.683.702-72

Condutor Natália de Matos Lopes
NATALIA DE MATOS LOPES
CPF Nº 931.272.602-10

TESTEMUNHAS:

1 Maria José Sousa Oliveira
MARIA JOSÉ SOUSA OLIVEIRA
C. I. = 1605494 SSP - PA

2 Fernanda Alves de Matos Lopes
FERNANDA ALVES DE MATOS LOPES
C. I. - 1598631 SSP - PA



Av. Magalhães Barata, n.º 659 Sala - 405 São Brás
Belém - Pará

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DENOMINADA: EV MKT - EVENTOS E
MARKETING LTDA-ME**

JOSIANE SOUSA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NASCIDA EM 09/06/1979 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 2471752 SSP-PA E CPF N.º 711.683.702-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL À ALAMEDA SÃO PEDRO E SÃO PAULO, N.º 19 - GUAMÁ - CEP: 66.075-320 E **NATÁLIA DE MATOS LOPES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, UNIVERSITÁRIA, NASCIDA EM 09/09/1987 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 4578275 SSP-PA E CPF N.º 931.272.602-10, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ANANINDEUA NO CONJUNTO JÚLIA SEFFER RUA 04 CASA 08 - BAIRRO ÁGUAS LINDAS, CEP: 67.020-410. ÚNICAS SÓCIAS E COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA:- "**EV MKT - EVENTOS E MARKETING LTDA-ME**", COM SUA SEDE NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA N.º 659 - SALA 405, EDIFÍCIO TROPICAL CENTER, BAIRRO SÃO BRÁS 66.040 - 170, CIDADE DE BELÉM - ESTADO DO PARÁ E CNPJ: 08.945.294/0001-36, CONSTITUÍDA CONFORME CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, SOB N.º 15200980702, POR DESPACHO DE 29/06/2007.

RESOLVEM DE COMUM ACORDO PROCEDER A 1.ª ALTERAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL, O QUE FAZEM PELO PRESENTE INSTRUMENTO, SOB AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1.ª A SOCIEDADE TERÁ SUA SEDE NA RUA DOIS, n.º 18 - PARTE - CONJUNTO JULIA SEFFER, BAIRRO AGUAS LINDAS, CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, CEP: 67020-390.

POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS.

Belém - Pará, 23 de Novembro de 2009.

Condutor

JOSIANE SOUSA OLIVEIRA
CPF N.º 711.683.702-72

Condutor

NATÁLIA DE MATOS LOPES
CPF N.º 931.272.602-10

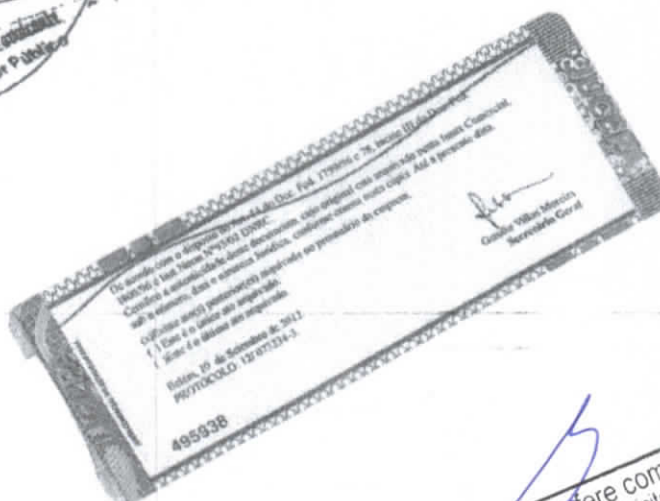
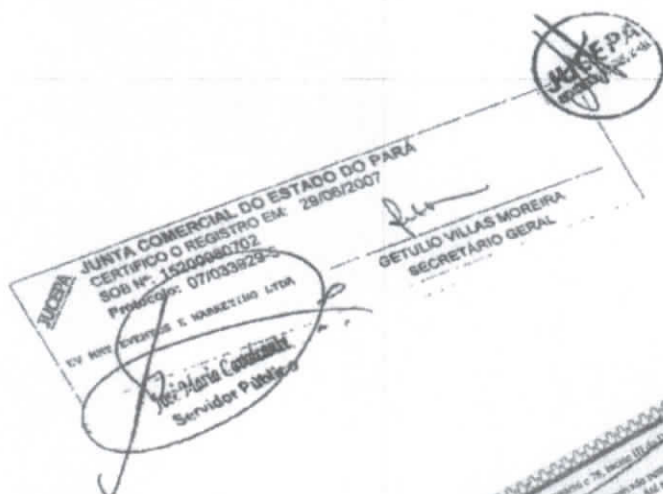
Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



Av. Magalhães Barata, n.º 659 Sala - 405 São Brás
Belém - Pará



23908 201000 000 000000



Justiça do Trabalho
Servidor Público

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

Handwritten signature



**SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR
DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA EV MKT-
EVENTOS E MARKETING LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

Josiane Sousa Oliveira, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Belém, Estado do Pará, nascido em 09/06/1979, portador da carteira de identidade nº 2471752 SSP - PA, CPF: 711.683.702-72; residente e domiciliado nesta capital, sito à Alameda São Pedro e São Paulo, nº 19, Bairro do Guama, CEP nº 66.075-320, Belém - PA.

Natalia de Matos Lopes, brasileira, solteira, engenheira da computação; portador da RG nº 4578275 SSP/PA e do CPF nº 931.272.602-10 residente e domiciliado no Conjunto Julia Seffer Rua 04, casa 08 Rua, Bairro Águas Lindas, CEP 67.020-410, Ananindeua-PA, Neste ato representado por sua Procuradora, **Fernanda Alves de Matos Lopes**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.598.631 - PC/PA e do CPF nº 429.078.452-68, domiciliada e residente no município de Ananindeua, deste Estado, no conjunto Julia Seffer, rua 04, casa 08.

Únicas sócias de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "EV MKT-EVENTOS E MARKETING LTDA - ME", com sede no Conjunto Julia Seffer rua dois, nº 18 Parte, Bairro Águas Lindas, CEP nº 67.020-390, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 1520098070-2 em sessão de 29/06/2007, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.945.294/0001-36, resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresaria a parti da presente data, terá denominação social INEVMKT SERVIÇOS LTDA ME, e também o nome de fantasia INTECELERI SOLUÇÕES, com sede no Conjunto Julia Seffer rua dois, casa 18, Bairro Águas Lindas, CEP nº 67.020-390, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 1520098070-2 em sessão de 29/06/2007, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.945.294/0001-36.

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.



CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social:

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de teleatendimento; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

Josiane Sousa Oliveira, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Belém, Estado do Pará, nascido em 09/06/1979, portador da carteira de identidade nº 2471752 SSP - PA, CPF: 711.683.702-72; residente e domiciliado nesta capital, sito à Alameda São Pedro e São Paulo, nº 19, Bairro do Guamá, CEP nº 66.075-320, Belém - PA.

Natalia de Matos Lopes, brasileira, solteira, engenheira da computação, portador da RG nº 4578275 SSP/PA e do CPF nº 931.272.602-10 residente e domiciliado no Conjunto Julia Seffer Rua 04, casa 08 Rua, Bairro Águas Lindas, CEP 67.020-410, Ananindeua-PA, Neste ato representado por sua Procuradora, **Fernanda Alves de Matos Lopes**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.598.631 - PC/PA e do CPF nº:429.078.452-68, domiciliada e residente no município de Ananindeua, deste Estado, no conjunto Julia Seffer, rua 04, casa 08.

Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade adota a "Denominação Social" de INEVMKT SERVIÇOS LTDA ME e também sob o nome de fantasia INTECELERT SOLUÇÕES, com sede no Conjunto Julia Seffer rua dois, nº 18 Parte, Bairro Águas Lindas, CEP nº 67.020-390, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 1520098070-2 em sessão de 29/06/2007, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.945.294/0001-36. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em

Confere com o Original
Núclec de Licitação e Contrato
P. M. M



qualquer parte do território nacional, por que passa a distinguir-se juridicamente para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já integralizados, conforme descrito abaixo:

Para a sócia **Josiane Sousa Oliveira**, detentora de 50% do Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao capital de 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um) real cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), já devidamente integralizadas;

Para a sócia **Natalia de Matos Lopes**, detentora de 50% do Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao capital de 25.000 (vinte cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um) real cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), já devidamente integralizadas;

Sócios	%	Quota	Valor da Quota (R\$)	Valor (R\$)	Integralizadas
Josiane Sousa Oliveira	50	25.000	1,00	25.000,00	R\$25.000,00
Natalia de Matos Lopes	50	25.000	1,00	25.000,00	R\$25.000,00
TOTAL	100	50.000	1,00	50.000,00	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objeto social:
A sociedade terá como objeto social:

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de teleatendimento; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente,

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.



pela firma individualmente ou em conjunto, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem Justos e Contratados assinam o presente instrumento em (três) vias igual teor e forma, sem emendas ou rasuras na forma da lei e o farão arquivar nos Órgãos Competentes para que sofra os efeitos legais.

Belém-PA, 21 de novembro de 2012.

Josiane Sousa Oliveira
Josiane Sousa Oliveira

CPF: 711.683.702-72

P/Fernanda Alves de Matos Lopes
Natalia de Matos Lopes

CPF: 931.272.602-10



Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



**TERCEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA INEVMKT
SERVIÇOS LTDA ME.**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

Josiane Sousa Oliveira, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Belém, Estado do Pará, nascido em 09/06/1979, portador da carteira de identidade nº 2471752 SSP - PA, CPF: 711.683.702-72; residente e domiciliado nesta capital, sito à Alameda São Pedro e São Paulo, nº 19, Bairro do Guama, CEP nº 66.075-320, Belém - PA.

Natalia de Matos Lopes, brasileira, solteira, engenheira da computação, portador da RG nº 4578275 SSP/PA e do CPF nº 931.272.602-10 residente e domiciliado no Conjunto Julia Seffer Rua 04, casa 08 Rua, Bairro Águas Lindas, CEP 67.020-410, Ananindeua-PA neste ato representada por sua mãe **Fernanda Alves de Matos**, brasileira, casada, pedagoga, portador da RG nº 1.598.631/PC/PA e do CPF nº 429.078.452-68 residente e domiciliado no Conjunto Julia Seffer Rua 04, casa 08 Rua, Bairro Águas Lindas, CEP 67.020-410, Ananindeua-PA

Únicas sócias de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "INEVMKT SERVIÇOS LTDA ME", e também o nome de fantasia "INTECELERI SOLUÇÕES", com sede no Conjunto Julia Seffer rua dois, nº 18 Parte, Bairro Águas Lindas, CEP nº 67.020-390, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 1520098070-2 em sessão de 29/06/2007, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.945.294/0001-36, resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como objeto social: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de teleatendimento; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e Revistas e atividades de bibliotecas e arquivos. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Cantinas Serviços de alimentação privativos e Fornecimento de alimentos preparados

Josiane

[Signature]

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.

preponderantemente para consumo domiciliar.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:
Josiane Sousa Oliveira, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Belém, Estado do Pará, nascido em 09/06/1979, portador da carteira de identidade nº 2471752 SSP - PA, CPF: 711.683.702-72; residente e domiciliado nesta capital, sito à Alameda São Pedro e São Paulo, nº 19, Bairro do Guamá, CEP nº 66.075-320, Belém - PA.

Natalia de Matos Lopes, brasileira, solteira, engenheira da computação, portador da RG nº 4578275 SSP//PA e do CPF (MF) nº 931.272.602-10 residente e domiciliado no Conjunto Julia Seffer Rua 04, casa 08 Rua, Bairro Águas Lindas, CEP 67.020-410, Ananindeua-PA neste ato representada por sua mãe Fernanda Alves de Matos, brasileira, casada, pedagoga, portador da RG nº 1.598.631/PC/PA e do CPF nº 429.078.452-68 residente e domiciliado no Conjunto Julia Seffer Rua 04, casa 08 Rua, Bairro Águas Lindas, CEP 67.020-410, Ananindeua-PA

Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade adota a "Denominação Social" de INEVMKT SERVIÇOS LTDA ME e também sob o nome de fantasia INTECELERI SOLUÇÕES, com sede no Conjunto Julia Seffer rua dois, nº 18 Parte, Bairro Águas Lindas, CEP nº 67.020-390, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 1520098070-2 em sessão de 29/06/2007, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.945.294/0001-36. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou A fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em qualquer parte do território nacional, por que passa a distinguir-se juridicamente para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já integralizados, conforme descrito abaixo:

Para a sócia Josiane Sousa Oliveira, detentor de 50% do Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao capital de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor

Josiane

[Signature]

Confere com o Original
Núcleu de Licitação e Contrato
P. M. M

de R\$1,00 (um) real cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quotas já devidamente integralizadas;

Para a sócia Natalia de Matos Lopes, detentor de 50% do Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao capital de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um) real cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quotas já devidamente integralizadas;

Sócios	%	Quota	Valor da Quota (R\$)	Valor (R\$)	Integralizadas
Josiane Sousa Oliveira	50	25.000	1,00	25.000,00	R\$25.000,00
Natalia de Matos Lopes	50	25.000	1,00	25.000,00	R\$25.000,00
TOTAL	100	50.000	1,00	50.000,00	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de teletendimento; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e Revistas e atividades de bibliotecas e arquivos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Cantinas Serviços de alimentação privativos e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente,

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

LÁUSULA SETIMA - A sociedade é administrada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, pelas sócias Josiane Sousa Oliveira e Natalia de Matos Lopes, que poderão assinar pela firma individualmente ou em conjunto, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, e atividades estranhas ao interesse

Josiane

JO



social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por estarem Justos e Contratados assinam o presente instrumento em (três) vias igual teor e forma, sem emendas ou rasuras na forma da lei e o farão arquivar nos Órgãos Competentes para que sofra os efeitos legais.

Belém, 28 de junho de 2013.

Josiane Sousa Oliveira
Josiane Sousa Oliveira

CPF: 711.683.702-72

P/ Fernanda Alves de Matos
Natalia de Matos Lopes

CPF: 931.272.602-10



Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.



DECLARAÇÃO

Josiane Sousa Oliveira, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Belém, Estado do Pará, nascido em 09/06/1979, portador da carteira de identidade nº 2471752 SSP - PA, CPF: 711.683.702-72; residente e domiciliado nesta capital, sito à Alameda São Pedro e São Paulo, nº 19, Bairro do Guamá, CEP nº 66.075-320, Belém – PA declara que não está sendo condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Belém, 21 de novembro de 2012.

Josiane Sousa Oliveira

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.



DECLARAÇÃO

Natalia de Matos Lopes, brasileira, solteira, engenheira da computação, portador da RG nº 4578275 SSP//PA e do CPF (MF) nº 931.272.602-10 residente e domiciliado no Conjunto Julia Seffer Rua 04, casa 08 Rua, Bairro Águas Lindas, CEP 67.020-410, Ananindeua-PA, em consonância ao que determina o § 1º do art. 1011 do Código Civil, declara que não está sendo condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Firma a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Belém, 21 de novembro de 2012.

P/ Fernanda Alves de Matos Lopes

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P M M

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
08.945.294/0001-36
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
29/06/2007**NOME EMPRESARIAL**
INEVMKT SERVICOS LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
INTECLERI SOLUCOES**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
R DOIS**NÚMERO**
18
COMPLEMENTO
PARTE CONJ JULIA SEFFER**CEP**
67.020-390**BAIRRO/DISTRITO**
AGUAS LINDAS**MUNICÍPIO**
ANANINDEUA**UF**
PA**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
29/06/2007**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2014** às **22:57:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



B4.010 3736 84KQKQU 'CF0022935'



|||||
COD ANANINDEUA PA SS1
Cod 242218 INEVMKT SERVICOS L
RUA DOIS, 18 PARTE CONJ JULIA SEFFER
67020-390 AGUAS LINDAS ANANINDEUA PA



7211094230084310000013324830070214
DATA DE VENCIMENTO: 26/02/2014 DATA DE POSTAGEM: 07/02/2014

- Para uso dos Correios
- ☐ 1. Mudou-se
 - ☐ 2. Endereço insuficiente
 - ☐ 3. Não existe o nº indicado
 - ☐ 4. Desconhecido
 - ☐ 5. Recusado
 - ☐ 6. Não procurado
- Assinatura e nº do entregador:
- ☐ 7. Ausente
 - ☐ 8. Falado
 - ☐ 9. CEP
 - ☐ Informação escrita por porteiro ou zelador
- Reintegrado ao serviço postal em:

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.
Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº 323 - Várzea
39553-200 Teresópolis RJ

Conferir com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

SEFA

Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO

Tamanho do texto A⁺ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

 Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: INEVMKT SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.262.634-4

CNPJ: 08.945.294/0001-36

Emitida às: 14:59:04 no dia 07/05/2015

Válida até: 03/11/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702015080161674-4

Código de controle de autenticidade: 23F33616.F3B771AB.935F916D.5DBF9F99

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.262.634-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.945.294/0001-36	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200980702
NOME EMPRESARIAL INEVMKT SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO INTECELERI SOLUCOES		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO RUA DOIS, 18 AGUAS LINDAS PARTE CONJ JULI		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 25/07/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620103 - Cantinas - serviços de alimentação privativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8220200 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9101500 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** INEVMKT SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.262.634-4**CNPJ:** 08.945.294/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:59:04 do dia 07/05/2015**Válida até:** 03/11/2015**Número da Certidão:** 702015080161673-6**Código de Controle de Autenticidade:** 73D7BD0A.D650B63D.371A1821.52A57493**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** INEVMKT SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.262.634-4**CNPJ:** 08.945.294/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:11:53 do dia 17/03/2015**Válida até:** 13/09/2015**Número da Certidão:** 702015080099804-0**Código de Controle de Autenticidade:** DCA9FE2C.B6977CAB.DD4B8185.F42AC595**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INEVMKT SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.945.294/0001-36

Certidão nº: 101589670/2015

Expedição: 19/05/2015, às 10:29:16

Validade: 14/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INEVMKT SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.945.294/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INEVMKT SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 08.945.294/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:46:16 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2015.

Código de controle da certidão: **F017.70CE.51AE.7E09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08945294/0001-36
Razão Social: INEVMKT SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: INTECELERI SOLUCOES
Endereço: R DOIS 18 PARTE CJ J SEFFER / AGUAS LINDAS / ANANINDEUA / PA / 67020-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051705264544974609

Informação obtida em 27/05/2015, às 11:36:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INEVMKT SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 08.945.294/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:46:16 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2015.

Código de controle da certidão: **F017.70CE.51AE.7E09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



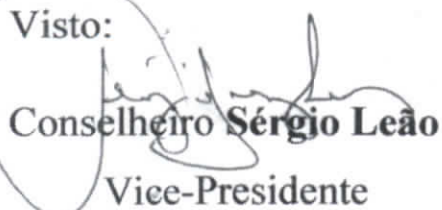
Certidão

Nº. 84/2015

CERTIFICO, a requerimento da Senhora **Josiane Sousa Oliveira**, portadora do RG nº 2471752 e CPF nº 711.683.702-72, presidente da **INEVMKT SERVIÇOS LTDA - ME (INTECELERI SOLUÇÕES)** inscrita no CNPJ nº 08.945.294/0001-36, com base na Informação da Secretaria/TCM-PA, Processo nº 201500721-00, que **NADA CONSTA** em relação a registro de protocolo neste TCM, de documentos provenientes da mencionada entidade ou que a mesma se refira, à exceção desta solicitação de Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão. Eu, **Robson Figueiredo do Carmo**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2015.

Visto:


Conselheiro Sérgio Leão

Vice-Presidente

AL



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF
Certidão Negativa de Débito

Nº CERTIDÃO: 423 /2015

Interessado (a).....: INEVMKT SERVIÇOS LTDA - ME
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 03382/2015

Data Entrada: 19/03/2015

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: INEVMKT SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Municipal: 230700
Endereço: CJ. JULIA SEFFER RUA DOIS (PARTE)
Bairro: AGUAS LINDAS
Atividade Principal: FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
CNPJ.....: 08.945.294/0001-36

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Joel de Freitas Gomes e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.sefinananindeua.pa.gov.br>

Esta certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

** Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ananindeua, 19 de Março de 2015

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Rua Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA

CEP: 67000-000/Contatos: 30732300 / 30732301

site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



TABELIONATO DE PROTESTO II OFÍCIO MOURA PALHA
SERVIÇOS REGISTRAIS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARMANDO CESAR DE MOURA PALHA
TABELIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, A PEDIDO EXPRESSO DE PARTE INTERESSADA E PARA
FINS DE DIREITO, QUE REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTROS DE
PROTESTOS DE LETRAS E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO NADA TER ENCONTRADO NO
PERÍODO CORRESPONDENTE DE 21/08/2009 (VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE) *****
ATÉ A PRESENTE DATA SOB RESPONSABILIDADE DE: *****
INEVMKT SERVIÇOS LTDA - ME *****

CNPJ DE 08.945.294/0001-36, FIRMA ESTABELECIDADA EM ANANINDEUA-PA *****
CONJUNTO JÚLIA SEFFER RUA 02 Nº 18 BAIRRO ÁGUAS LINDAS. *****
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ *****
BELÉM-PA, 21/08/2014 (VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE).



(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS)

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contratos
P. M. M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSIANE SOUSA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2471752 PC/PA

CPF
711.683.702-72

DATA NASCIMENTO
09/06/1979

FILIAÇÃO
**WALTER DOS SANTOS OLIV
EIRA**
**MARIA JOSE SOUSA OLIVE
IRA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
03222318698

VALIDADE
01/03/2018

1ª HABILITAÇÃO
12/03/2004

OBSERVAÇÕES

Josiane Sousa Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
06/03/2013

Walter dos Santos Oliveira

ASSINATURA DO EMISSOR

18997822055
PA228600138

DETRAN-PA (PARÁ)

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

674752807

674752807



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NATALIA DE MATOS LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4578275 PC/PA

DATA NASCIMENTO
09/09/1987

FILIAÇÃO
EDSON RAMON LOBO LOPES

FERNANDA ALVES DE MATO S LOPES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HABIL.** **B**

Nº REGISTRO
04982390270

VALIDADE
24/07/2014

1ª HABILITAÇÃO
12/07/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
491122538

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
08/09/2011

ASSINATURA DO PORTADOR
Natalia de Matos Lopes

ASSINATURA DO EMISSOR
00678072158
PA219019754

DETRAN - PA (PARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
491122538

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA
Consultoria Jurídica



Livro nº 666
Folha nº 110
Ato nº 067

Procuração Pública

INEVMKT SERVIÇOS LTDA - ME.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no dia vinte e sete (27) do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), da Era Cristã, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Travessa Três de Maio nº 1.503, perante mim, Tabelião, compareceu, como outorgante a sociedade empresária limitada **INEVMKT SERVIÇOS LTDA - ME**, com nome fantasia "**INTECELERI SOLUÇÕES**", com sede no Município de Ananindeua, deste Estado, no Conjunto Julia Seffer, Rua Dois, nº 18, bairro Águas Lindas, CEP.: 67.020-390, com seu contrato social arquivado sob o nº 15200980702, na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em sessão de 29 de junho de 2007, e posteriores alterações, registrada sob o nº 20000355678, em 03 de julho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.945.294/0001-36**, representada por sua sócia administradora **JOSIANE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 674752807, reg. nº 03222318698 (DETRAN/PA - emissão: 06.03.2013 / validade: 01.03.2018), onde consta ser portadora da Identidade nº 2.471.752/PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 711.683.702-72, domiciliada e residente nesta Cidade, na Rua Barão de Igarapé Miri, Alameda São Pedro e São Paulo, nº 19, bairro Guamá; a presente reconhecida como a própria de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela outorgante, através de sua representante, me foi declarado que, por este público instrumento, utilizando-se da faculdade que lhe é concedida pelo artigo nº 1.018 do Código Civil, nomeava e constituía como bastante procurador **WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 768518035, reg. nº 00197462249 (DETRAN/PA - emissão: 05.04.2013 / validade: 04.04.2018), onde consta ser portador da Identidade nº 2.407.343/SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.599.462-72, domiciliado e residente nesta Cidade, na Travessa Curuzú, nº 1810, ap.704, bairro Marco; a quem confere poderes especiais para resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo representa-la perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria de Finanças do Município, Polícias Federal e Estadual, Civil e Militar, Justiça Federal e Estadual, Cível, Criminal, Eleitoral e do Trabalho, Delegacias e Seccionais de Polícia, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, SECEX - Secretaria de Comércio Exterior, DETRAN - Departamento de Trânsito, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, Rede Celpa, Telemar, Embratel, Amazônia Celular, Vivo, Oi, Tim, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e SPU - Secretaria do Patrimônio da União; em quaisquer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A.- BASA, Banco do Estado do Pará S/A.- BANPARÁ, Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Abn Amro Real S/A., UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A., Banco Safra S/A, HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Av. Almirante Barroso, 5610 - Loja 02 - Tel.: (91) 3243-0177/3243-1205 - Belém

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

Comissão de Licitação
Fls. 65
m
Pública

agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; receber, emitir, endossar, avalizar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias e letras de câmbio; promover saques e depósitos; obter informações sobre saldos; requisitar avulsos e talonários de cheques; requerer e receber cartão magnético; efetuar resgates de aplicações financeiras; autorizar cobranças e débitos em conta; retirar cheques devolvidos; cancelar, baixar, sustar e contra-ordenar cheques; fazer transferência e pagamentos por meio eletrônico; assinar guias de depósitos e retiradas; cadastrar, alterar, revalidar, desbloquear, obter e digitar senhas; pleitear, cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial, bem como, pensões, aposentadorias, pecúlios, benefícios, abonos, auxílios, salários, vantagens salariais, retroativos, resíduos, importâncias relativas ao PIS, PASEP, FGTS e demais proventos e remunerações; dar e receber quitação; firmar instrumentos públicos ou particulares de constituição e extinção de sociedades empresárias e empresas individuais, bem como, alterações contratuais de qualquer espécie ou natureza, notadamente, de mudanças no quadro societário, aumento ou redução de capital, entrada e retirada de sócio, criação e fechamento de filiais, acordando, estipulando e aceitando cláusulas e condições; promover rescisões contratuais, inclusive de contrato de trabalho; promover matrículas em geral e inscrições junto a instituições de ensino e a concursos públicos; apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive certidões, laudos, atestados; prestar esclarecimentos e declarações; solicitar levantamentos, consultas e pesquisas acerca de cadastros, bens, débitos ou créditos; confere, ainda, poderes para alugar, prometer comprar, comprar, prometer vender, vender, prometer ceder, ceder, transferir, doar, dar em pagamento, permutar, hipotecar ou por qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer bens móveis, imóveis e semoventes em nome da outorgante, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, imitar-se e transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito; receber, passar recibos, dar e receber quitações, assinar escrituras e contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições, inclusive de locação; aceitar e recusar inquilinos, fiadores, depósitos e cauções; receber aluguéis, rendas e multas; admitir e despejar inquilinos; fazer levantamentos, negociar e pagar impostos, taxas e emolumentos; contrair empréstimos bancários, inclusive com garantias hipotecária e pignoratícia, ajustando, estipulando e aceitando cláusulas e condições dos empréstimos; sacar a respectiva quantia; utilizar os créditos abertos na forma e condições que convencionar; assumir compromissos e obrigações; contratar obras e serviços; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda; constituir advogado com os poderes da cláusula *Ad Judicia* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações; produzir provas e justificações; acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos; agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão; opor embargos; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer. - **Dentre os poderes ora conferidos pela Outorgante, aqueles que por força do contrato social e suas respectivas alterações, exigirem a assinatura do outro sócio, somente com esta poderão ser exercidos, por si ou por representação.** - ASSIM o disse, a representante legal da outorgante, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, perante mim, Thiago Campelo de Figueiredo, escrevente autorizado, que o digitei. (a) **JOSIANE SOUSA OLIVEIRA. - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA - Nº 000.003.638 - SÉRIE "H".** - Nada mais. Eu, Thiago Campelo de Figueiredo, escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso. - / / / / /

Belém (PA), 27 de agosto de 2013.

Em Testemunho (Flu) da Verdade.

110.666.38M.9700
CV



Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 2407343 SSP/PA	
CPF 598.599.462-72	DATA NASCIMENTO 24/01/1975
FILIAÇÃO WALTER DOS SANTOS OLIV EIRA MARIA JOSE SOUSA OLIVE IRA	
PERMISSÃO ACC	EXT. HAB. C
Nº REGISTRO 00197462249	VALIDADE 04/04/2018
1ª HABILITACAO 11/08/1997	



VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
768518035

OBSERVAÇÕES	
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSAO 05/04/2013
ASSINATURA DO PORTADOR	
ASSINATURA DO EMISSOR	
10620948124 PA229208150	

DETAN PA (CARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Comissão de Licitação
Fls. 66
Rubrica

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



Voltar





Diário



No Município de Ananindeua

Sexta-feira, 28 de março de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1901

PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Controlador Geral do Município
MARCO AURÉLIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
VICTOR ORENCEL DIAS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
CARLOS DE MORAES LANDE
Secretário Municipal de Habitação
ISANI ELADIO SILVA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JOSE MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS – PSDB
DEIVITE WENER ARAUJO GALVÃO – DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
MÁRCIA NÍLO DE SOUZA – PPS
SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO
Juiz em exercício da 1ª vara Cível

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível

Dr. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA
Juiz Titular da 3ª Vara Penal

Dr. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juiz Titular da 4ª Vara Cível

Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juiz em exercício da 5ª vara Penal

Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO
Juiz em exercício da 6ª Vara Penal

Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juiz Titular da 7ª Vara Cível

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Juiz Titular da 8ª Vara Cível

Dr. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA
Juiz em exercício da 9ª Vara Penal

Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Cível

Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Concede incentivos fiscais).....Pág. 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Nomeações).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 4

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Pág. 5

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA (Termo de apostilamento).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro).....Pág. 6 a 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Diárias).....Pág. 18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 19

ERRATA (Contrato).....Pág. 19

ERRATA (Termo de justificativa de dispensa de licitação).....Pág. 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Designação).....Pág. 19

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 039 /2014 – GABS**

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em favor de **PAULO SIDNEY NEVES DE ARAÚJO**, CPF: 569.003.922-53, lotado no **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** exercendo função de **ASS.TÉCNICO**, na **Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0002.2.132**, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 de material de Consumo R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais); 3.3.90.39.96 – Serviços de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); 3.3.90.36.96, Serviços de Pessoa Física no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais); 3.3.90.47.00, Obrigações Tributárias Contributivas R\$ 400,00 (Trezentos Reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 de março de 2014

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº 169/2014-SEMED

Contrato nº 37/2013-SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO KITS EDUCATIVOS E INSTALAÇÃO DE JOGO VIRTUAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DAS EMEF'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED como Contratante e INEVMKT SERVIÇOS LTDA. ME – INTERCELERI SOLUÇÕES, como Contratada;

Objeto: O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGOGICO TIPO KITS EDUCATIVOS E INSTALAÇÃO DE JOGO VIRTUAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DAS EMEF'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA, tudo em conformidade com a solicitação apresentada no memorando nº 195/2014 pela Diretora do Departamento de Educação;

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 420.750,00 (Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). **Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 2014: 10.06.002.12.361.0002.2.103

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 420.750,00 (Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto no do § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e a empresa INEVMKT SERVIÇOS LTDA. ME – INTERCELERI SOLUÇÕES (CONTRATADA), representada por JOSIANE SOUSA OLIVEIRA e NATALIA DE MATOS LOPES.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 169/2014

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico nº 080/2014-PROGE acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS, composto por kits educativos para a Rede Escolar Pública Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATADA: INEVMKT SERVIÇOS LTDA.-ME – INTERCELERI SOLUÇÃO.

CNPJ: 08.945.294/0001-36.

ENDEREÇO: Conjunto Julia Seffer, Rua Dois, 18, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA. CEP: 67.020-390.

VALOR: R\$ 420.750,00 (Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 2014: 10.06.002.12.361.0002.2.103

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 420.750,00 (Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 17 de março de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 169/2014

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 080/2014-PROGE prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da lei.

Autorizo a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS, composto por kits educativos para a Rede Escolar Pública Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATADA: INEVMKT SERVIÇOS LTDA.-ME – INTERCELERI SOLUÇÃO.

CNPJ: 08.945.294/0001-36.

ENDEREÇO: Conjunto Julia Seffer, Rua Dois, 18, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA. CEP: 67.020-390.

VALOR: R\$ 420.750,00 (Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática 2014: 10.06.002.12.361.0002.2.103

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00

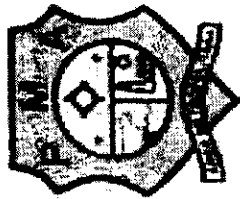
Fonte: 0.2.39.00

Valor Alocado: R\$ 420.750,00 (Quatrocentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 17 de março de 2014

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ALVARÁ

2014
PROCESSO

Nº 2014 / 7652

RAZÃO SOCIAL

NOME DE FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

BAIRRO

CÓD. ATIVIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

DATA DE EMISSÃO

CADASTRO INICIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

230700

C. J. JULIA SEFFER RUA DOIS (PARTE)

AGUAS LINDAS

CEP

67020390

Nº 18

7830200

FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
DATA DE VALIDADE: 10/04/2015

09/06/2014

05/04/2010



CEEF
Secretaria de Apoio Gerencial
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA

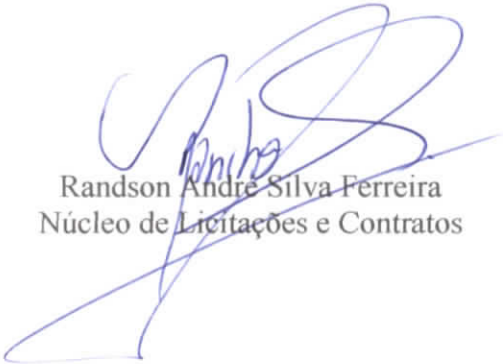


DESPACHO PARA O JURÍDICO

A: Procuradoria Jurídica

Encaminho o processo para providências de alçada, cujo objeto é a Aquisição de Kits para o Projeto Matematicando, ressaltando o parecer técnico emitido pela SEMED, Divisão Técnico Pedagógico, da importância da aquisição dos Kits Educativos descrito no Termo de Referência, que são de distribuição exclusiva da empresa **INEVMKT SERVIÇOS LTDA - ME**, conforme comprova com a carta de exclusividade.

Marituba/PA, 12 de maio de 2015.


Randson André Silva Ferreira
Núcleo de Licitações e Contratos